



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.416/2013

TORNA SEM EFEITO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Certifico e dou, fe que <u>o decreto</u> <u>Nº 7416/2013.</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100 da Organica)
Marechal Floriano ES <u>07/01/13</u>
Secretário Municipal de Administração

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito a exoneração da Servidora a Sr^a
IVONE SOARES HAESE DOS SANTOS, do Cargo de Provisão em Comissão de
Chefe de Serviços, relacionado no Decreto nº 7.376/2013, referência CC-3, lotada na
Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano, 07 de janeiro de 2013.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal